

**DECRETO Nº 1.584, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20241236100232027	33903000	20.000,00
20241236500232036	33903000	70.000,00
20241236500232038	33903000	20.000,00
20232884300042019	46907100	300.000,00
20261545100272220	33903900	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>440.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20261648200271065	44905100	440.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>440.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
**Prefeito**